



RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM DIREITO

Projeto de Cooperação entre Instituições - PCI - DOUTORADO

PROCESSO SELETIVO 2023

Instituição Promotora: *Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)*

Instituição Receptora: *Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB*

PÚBLICO-ALVO E INSCRIÇÕES

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS e o Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB, tornam públicas as normas do Processo Seletivo 2023, para ingresso no segundo semestre letivo de 2023, para candidatos ao Doutorado em Direito, na modalidade interinstitucional (CONVÊNIO PCI-DOUTORADO/PUCRS-UNDB).

Poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação e de Mestrado em Direito devidamente reconhecidos e recomendados pelo MEC/CAPES ou pelo órgão competente do país de origem, bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Doutorado.

DATA, LOCAL E PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas no período de **12 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2023**, até às 18 horas, por meio de preenchimento do Formulário de Inscrição no site institucional da Instituição Receptora (www.undb.edu.br).

Período de Inscrições: 12/06/2023 a 31/08/2023

Defesa do anteprojeto e entrevistas: De 18/09 a 22/09/2023 conforme horário e local agendado e divulgado no site www.undb.edu.br no dia **11/09/2023**. As entrevistas e defesa de anteprojeto, mediante informação prévia, poderão ser realizadas de forma *on line*. A depender do número de candidatos a serem entrevistados poderá ser utilizado um período adicional para as entrevistas, a ser informado com antecedência.

Resultado da Seleção: 29/09/2023 a partir das 18 horas, a ser divulgado no site www.undb.edu.br.

O local e horário para contato com a Secretaria da UNDB é:

Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, Av. Colares Moreira, 443, Bairro Jardim Renascença- São Luis/MA; telefones: (98) 40097090, horário de atendimento de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 18h.

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

O Programa, conceito 6 (seis) na CAPES, possui 2 (duas) áreas de concentração denominadas Fundamentos Constitucionais do Direito Público e do Direito Privado/Teoria Geral da Jurisdição e do Processo. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa: Direito, Ciência, Tecnologia & Inovação, Eficácia e Efetividade da Constituição e dos Direitos Fundamentais no Direito Público e Direito Privado, bem como Jurisdição, Efetividade e Instrumentalidade do Processo. Informações acerca das áreas de concentração, linhas de pesquisa e docentes credenciados podem ser obtidas através do link <http://www.pucrs.br/programa-de-pos-graduacao-em-direito>.



NÚMERO DE VAGAS

A seleção objetiva o preenchimento de 15 (quinze) vagas, das quais, pelo menos, **05 (cinco) vagas serão reservadas** para **docentes** do UNDB e, pelo menos, 03 (três) vagas serão reservadas para pessoas autodeclaradas negras ou indígenas. Poderão ser também selecionados até 04 (quatro) suplentes.

Para candidatos autodeclarados negros ou indígenas a declaração deverá acompanhar os demais documentos indispensáveis para a inscrição no processo seletivo.

Os candidatos serão distribuídos entre as duas áreas de concentração, levando em conta a capacidade de orientação nos termos dos limites estabelecidos pela CAPES.

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Para inscrição, os candidatos deverão entregar até o dia **31 de agosto de 2023, às 18 horas**, pessoalmente, por procurador devidamente constituído ou postar via sedex, todos os seguintes documentos à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUCRS, representada Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, Av. Colares Moreira, 443, Bairro Jardim Renascença- São Luis/MA.

Cópia do comprovante da inscrição;

- Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição (R\$ 300,00), em boleto impresso no momento da inscrição;
- Cópia da carteira de identidade (RG), ou do passaporte, se estrangeiro (não será aceita carteira da OAB ou CNH);
- Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- Uma foto 3x4;
- Cópia do *curriculum vitae* na forma do Currículo LATTES, conforme Plataforma Lattes do CNPq – <http://lattes.cnpq.br>, contendo as seguintes informações: (1) Dados pessoais; (2) Formação acadêmica; (3) Publicações; (4) Atividades acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão);
- Cópia autenticada do diploma de Bacharel em Direito e cópia autenticada do histórico escolar da Graduação em Direito expedido por curso reconhecido pelo MEC, exigência que se aplica também aos candidatos com Mestrado em áreas afins;
- **Cópia autenticada do Diploma de Mestre em Direito ou áreas afins (Filosofia, Economia, Ciências Sociais, etc.), devidamente registrado e cópia autenticada do histórico escolar do Mestrado em Direito ou áreas afins (Filosofia, Economia, Ciências Sociais, etc.), reconhecido oficialmente; em se tratando de título obtido no exterior, este deverá ser acompanhado de prova da sua revalidação. Caso o candidato não possua a revalidação no ato da inscrição, esta deverá apresentada até o último dia útil do mês de julho de 2024. O candidato deverá apresentar declaração onde assume a responsabilidade de apresentar a validação nesse prazo, sob pena de desligamento do curso.**
- Um exemplar da dissertação de Mestrado (PDF)
- Um exemplar do anteprojeto de tese e respectivo plano de trabalho (PDF ou arquivo WORD)
- Comprovação de Proficiência em pelo menos uma língua estrangeira dentre o espanhol, inglês, alemão, italiano ou francês, no ato da inscrição. A comprovação da proficiência em uma segunda língua dentre as referidas deverá ser apresentada até o final do segundo semestre do curso impreterivelmente, sob pena de desligamento do curso;
- Declaração do candidato (a) de que leu integralmente e está de pleno acordo com todas as disposições normativas do presente Edital.
- Se for o caso, autodeclaração para fins de inclusão na reserva de vagas para pessoas negras e indígenas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção é composta pelos docentes permanentes do PPGD, dentre os quais serão distribuídas: a realização das bancas de defesa de anteprojeto e entrevistas, análise de currículos e dos anteprojetos e análise de eventuais recursos. Poderão ser convidados membros externos ao PPGD para participação das bancas de defesa de



anteprojeto e entrevistas. Os nomes dos membros externos, se for o caso, serão divulgados no prazo de até 02 (dois) dias antes da realização das defesas, através do site www.undb.edu.br.

PROCESSO SELETIVO

I – DA DEFESA E ANÁLISE DO ANTEPROJETO DE TESE

A defesa oral do Anteprojeto de Tese e perante banca examinadora e entrevista acontecerá no período de **18 de setembro a 22 de setembro de 2023 conforme horário e local agendado e divulgado no site www.undb.edu.br, no dia 11 de setembro de 2023 a partir das 18h. As defesas do anteprojeto de tese e entrevistas poderão ser realizadas por meio de videoconferência.**

O Anteprojeto de Tese deverá ter no mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) páginas em fonte Arial, tamanho 12 e espaço 1,5, atendidos os padrões da ABNT (NBR 15287), tendo como elementos obrigatórios:

I. Título do Anteprojeto; II. Identificação do tema e do candidato; III. Identificação da Área de Concentração e da Linha de Pesquisa; IV. Problema e Hipótese(s); V. Identificação da Tese e respectiva justificativa inclusive quanto a contribuição original; VI. Objetivos gerais e específicos; VII. Metodologia empregada; VIII. Cronograma de Execução; IX. Revisão bibliográfica contemplando literatura estrangeira nas línguas de proficiência do candidato, bem como outras fontes de pesquisa pertinentes.

O julgamento do Anteprojeto de Tese e da correspondente defesa será realizado a partir dos seguintes critérios por banca examinadora composta por pelo menos cinco docentes, dos quais pelo menos três docentes do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUCRS, incluindo em qualquer caso pelo menos um membro externo, todos doutores e com experiência em orientações de mestrado e/ou doutorado.

Na avaliação será considerada a observância dos elementos que devem obrigatoriamente constar do Anteprojeto e sua respectiva qualidade, bem como o desempenho do(a) candidato(a) na defesa do Anteprojeto e na correção e qualidade das respostas formuladas pela banca, inclusive envolvendo o conhecimento das disciplinas sobre as quais versa o Anteprojeto.

Em especial serão levados em conta:

I. Adequação às linhas de pesquisa do Curso; II. Atualidade e importância do tema; III. Atualidade e originalidade da tese proposta; IV. Viabilidade da pesquisa e desenvolvimento da tese, considerando inclusive os títulos anteriores do candidato; V. Delimitação do tema e organização do projeto; VI. Enquadramento teórico-metodológico; VII. Descrição das fontes de pesquisa. VIII. Qualidade e pertinência da revisão bibliográfica e demais fontes de pesquisa; IX. Domínio dos conteúdos na área a que se refere o anteprojeto; X. Domínio das línguas de proficiência do candidato.

Cada defesa de Anteprojeto terá a duração de 20 (vinte) a 30 (vinte) minutos tendo o candidato 05 (cinco) minutos para uma apresentação oral sintética do seu Anteprojeto, prorrogáveis a critério da banca examinadora por mais 02 (dois) minutos, sendo o restante do tempo destinado à arguição.

Cada integrante da banca atribuirá nota de zero (0,0) a dez (10,0) e a nota final resultará da média obtida, estando eliminado o candidato que não alcançar o grau seis (6,0).

Observação: O(s) membro(s) externos das bancas examinadoras nas sessões de defesa dos Anteprojetos de Tese pelos(as) candidatos(as) serão divulgados com no máximo dois dias de antecedência no site www.undb.edu.br.

II – ANÁLISE DO CURRÍCULO E DESEMPENHO ACADÊMICO

Nesta etapa será procedida à análise do histórico escolar (Graduação e Mestrado) e desempenho acadêmico em geral do(a) candidato(a), mediante exame e avaliação do respectivo currículo Lattes, em especial produção técnica e bibliográfica, incluindo o exame da dissertação de mestrado depositada quando da inscrição.

Para os(as) candidatos(as) interessados em informações complementares sobre a preparação do Anteprojeto desde que atendidos os requisitos acima estabelecidos, recomenda-se a consulta à obra:

FINCATO, Denise Pires; GILLET, Sérgio Augusto da Costa. *A pesquisa jurídica sem mistérios: do projeto de pesquisa à banca*. 3. ed. rev. e atual. Porto Alegre: Editora Fi, 2018.

III - O PROCESSO SELETIVO É CONSTITUÍDO POR DUAS FASES:

- a) Defesa do Anteprojeto de Tese – nota de 0 (zero) a 10 (dez), peso 7 (sete);
- b) Análise do currículo do candidato - nota de 0 (zero) até 10 (dez), peso 3 (três).

Além disso, será considerada a disponibilidade de orientação por parte dos(as) docentes, em virtude dos limites impostos pela CAPES para o número de orientandos(as) e a respectiva vinculação dos Anteprojeto às áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos dos docentes, tanto para o mestrado, quanto para o doutorado.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final será calculada com base nos pesos atribuídos para cada um dos Critérios de Seleção elencados no item acima. Candidatos com nota final inferior a 7,0 serão eliminados do processo seletivo. A publicação do resultado final será em ordem alfabética para classificação dos ocupantes das vagas do edital e a ordem de classificação dos suplentes, os quais serão chamados pela ordem de classificação.

Em caso de empate no doutorado o critério de desempate será a possibilidade efetiva e correspondente disposição do candidato de realização de estágio doutoral na modalidade sanduíche ou dupla titulação no exterior.

Como critério de desempate e como fator diferencial a ser considerado com particular ênfase na opção entre os(as) candidatos(as) selecionados(as) nas duas fases anteriores está a disponibilidade do candidato de, uma vez aprovado, realizar estágio doutoral na modalidade sanduíche no exterior por um período mínimo de seis meses e/ou realizar o doutorado na modalidade da dupla titulação no âmbito de convênio entre a PUCRS e Instituição de Ensino Superior Estrangeira, neste caso, existe a possibilidade de permanência de pelo menos um ano no exterior. A realização do doutorado em regime de dupla titulação será prioritária em relação ao estágio sanduíche, considerando a importância da dupla titulação para as metas de internacionalização da CAPES e do PPGD.

A declaração de intenção de realizar o estágio doutoral na modalidade sanduíche ou dupla titulação no exterior deve ser acostada ao pedido de inscrição e terá caráter vinculativo posto que critério para priorização em caso de aprovação nas duas fases do processo seletivo, estando o(a) candidato(a) sujeito a desligamento do curso caso não cumprir com o compromisso assumido. O candidato estará dispensado de cumprir o compromisso assumido, caso, mediante requerimento devidamente justificado e documentado, demonstrar que, por razões ligadas à sua saúde pessoal ou de familiar esteja efetivamente impedido de se afastar por período mais longo do Brasil, ou outro motivo de relevo que demonstre o seu impedimento.

ORIENTAÇÃO

Os (As) selecionados (as) ficam desde logo cientes que a indicação do orientador será da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUCRS. Da mesma forma poderá haver ajuste na temática do anteprojeto



de tese em função da necessidade de adequação aos projetos dos docentes e linhas de pesquisa e áreas de concentração do programa.

A disponibilidade de orientadores (as) depende da capacidade efetiva de orientação por parte dos docentes. O candidato não indicará orientador no anteprojeto. Em assim procedendo, tal indicação não será vinculativa no caso de vir a ser selecionado.

OBS.: Para bancas de defesa dos anteprojetos, avaliação dos currículos, anteprojetos e da documentação em geral a comissão deverá contar com um número mínimo de três integrantes. De acordo com o número de candidatos as bancas poderão ser organizadas por área de concentração.

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado será divulgado no dia 29 de setembro de 2023 no site www.undb.edu.br, a partir das 18 horas.

BOLSAS DE ESTUDO

Dada a natureza do Doutorado Interinstitucional, os candidatos selecionados não terão direito a bolsas de estudo de qualquer tipo por parte das IES proponentes e de agências de fomento públicas alocadas pelas IES proponentes, ressalvados eventuais casos de apoio financeiro disponibilizados pela IES receptora (UNDB) aos seus próprios docentes ou apoios alcançados por outras entidades públicas ou privadas.

No caso de realização de doutorado na modalidade sanduíche ou dupla titulação (cotutela), o candidato selecionado igualmente não terá direito a fruir de bolsa alocada pelas IES proponentes, inclusive de instituições públicas de fomento, ressalvados eventuais apoios por parte de terceiros.

IMPOSSIBILIDADE DE TRANCAMENTO E PRAZO DE DEFESA DA TESE

O Curso de Doutorado em Direito do Projeto de Cooperação entre Instituições - PCI, não prevê a possibilidade de trancamento de matrícula.

Em caso de desligamento do curso, não será possível que a vaga seja ocupada por outro candidato posteriormente.

A duração do curso de Doutorado será de 48 (quarenta e oito) meses improrrogáveis (computada a defesa de Tese), nos termos do regimento próprio a ser disponibilizado por ocasião da matrícula. A defesa de tese ocorrerá no CAMPUS da PUCRS, Av. Ipiranga, nº 6.681 – Porto Alegre/RS, em local e data indicados oportunamente, podendo o local ser alterado para a sede do CUDB, ressalvada a realização em regime totalmente remoto ou híbrido, caso conveniente ou necessário.

MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas, exclusivamente, no Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, Av. Colares Moreira, 443, Bairro Jardim Renascença - São Luis/MA, durante a primeira semana de outubro, em datas a serem divulgadas no site www.undb.edu.br, respeitando o número de vagas constantes neste edital.

Obs.: O candidato selecionado que não efetuar a matrícula dentro do período estabelecido perderá automaticamente o direito à vaga.

INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início na segunda quinzena de outubro de 2023 (qualquer alteração será comunicada previamente).



DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os casos não contemplados no presente edital serão analisados e decididos pela Comissão de Seleção, mediante deliberação tomada por, no mínimo, três de seus membros e referendada pela Comissão Coordenadora do Programa.
- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
- A inscrição indica que o (a) candidato (a) está ciente e que está de acordo com a integralidade das normas articuladas neste Edital.
- Os candidatos inscritos neste processo de seleção desde já estão cientes e autorizam o tratamento de seus dados pessoais e publicação de seus nomes e escores obtidos no processo seletivo para as finalidades destacadas neste Edital.

Porto Alegre, 27 de julho de 2023.

Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito